

CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 30/2015 – Publicado no DOU em 24/04/2015

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Biotecnologia (IBIOTEC)/REGIONAL CATALÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 30/2015/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 24/04/2015, seção 3, páginas 51 a 54, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Teoria da Computação, Análise e Projeto de Algoritmos e

Teoria dos Grafos.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).

REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva – DE.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduado em Ciência da Computação ou Áreas Afins e

Doutorado em Ciência da Computação ou Doutorado em Engenharia de Software ou Doutorado em Engenharia da Computação ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Industrial ou Doutorado em Engenharia Mecânica ou Doutorado em Engenharia Mecânica ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Engenharia Aeronáutica ou Doutorado em Engenharia Eletrônica ou Doutorado em

Física Computacional ou Doutorado em Bioinformática.

PERFIL DESEJADO: Profissional que possa atuar em diferentes áreas da Ciência da

Computação e ministrar as disciplinas de Teoria da Computação, Análise e Projeto de Algoritmos e Teoria dos Grafos, além de, em caso de necessidade, ministrar outras disciplinas da Ciência da Computação em unidades

acadêmicas da Regional Catalão/UFG.

LOCAL DE ATUAÇÃO: Unidade Acadêmica Especial de Biotecnologia

(IBIOTEC)/Regional Catalão - Curso de Ciência da

Computação.

II – <u>DA INSCRIÇÃO:</u>

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 27/04/2015 a 29/05/2015.



III – <u>DAS PROVAS:</u>

Considerando-se o que dispõe o Art. 5° da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Colegiado do IBIOTEC/Regional Catalão da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere o inciso I do artigo 18: prova escrita.
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
 - 1. Redutibilidade;
 - 2. Ordenação;
 - 3. Máquinas de Turing;
 - 4. Indecidibilidade;
 - 5. Computação Paralela;
 - 6. Problemas intratáveis;
 - 7. Programação dinâmica;
 - 8. Complexidade temporal;
 - 9. Algoritmos de grafos;
 - 10. Complexidade espacial.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado no início da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será 22 (vinte e duas) horas após o encerramento da instalação do concurso.
- e) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) O modelo de prova escrita será discursivo e a prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- g) A avaliação da prova escrita será realizada observando os critérios apontados na tabela a seguir e a nota atribuída por cada avaliador será resultante da somatória dos pontos atribuídos a cada critério:

Tabela de Pontuação para a Prova escrita

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. Apresentação	2
• Introdução;	0.5
Desenvolvimento;	1
• Conclusão.	0.5
II. Conteúdo	6
• Domínio Conceitual e metodológico e as inter-relações com o tema/área de conhecimento;	3
Coerência e consistência no desenvolvimento do tema;	3
III. Linguagem	2
Adequação linguística e capacidade de expressão em linguagem acadêmica;	1
Coesão, coerência textual e correção gramatical.	1
Total Geral	10

h) A prova didática deverá ser realizada em nível de graduação para o Curso de Ciência da Computação. Sua avaliação será realizada observando os critérios apontados na tabela a seguir e a nota atribuída por cada avaliador será resultante da somatória dos pontos atribuídos a cada critério:



Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima
I. Desempenho didático pedagógico e a apresentação da aula	1
• Adequação da utilização de recursos e métodos aos objetivos e aos conteúdos propostos.	1
II. Capacidade de planejamento de aula	2
• Plano de aula - organização do Plano e adequação a temática da aula, aos fundamentos teóricos e metodológico.	1
Problematização dos conhecimentos envolvidos na temática da aula;	0,5
• Organização e abordagem do tema de modo a atingir os objetivos propostos no tempo estabelecido.	0,5
III. Conhecimento na área e apresentação da aula	4
• Desenvolvimento da aula com base em fundamentos teóricos e/ou teóricos práticos;	1
• Conhecimento e compreensão dos conceitos e fundamentos teóricos-metodológicos e suas inter-relações com o tema/área de conhecimento;	1
• Apresentação clara dos conceitos e fundamentos teóricos e metodológicos do tema exposto;	1
Habilidades de análise e síntese;	0,5
Seleção e utilização de bibliografia pertinente.	0,5
IV. Capacidade de Comunicação e síntese do assunto	3
• Adequação de vocabulário e capacidade de expressão em linguagem acadêmica; Domínio e uso adequado da língua quanto ao vocabulário e aspectos gramaticais (Libras).	2
Correção na linguagem e clareza na comunicação.	1
Total Geral	10

- i) Para a prova didática é exigido que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, **três cópias** do seu plano de aula.
- j) Para a prova didática, o IBIOTEC/Regional Catalão/UFG oferecerá projetor multimídia (data show) ao candidato. Porém, é falcutado ao candidato o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele.
- k) O IBIOTEC/Regional Catalão/UFG e a Banca Examinadora não se responsabilizarão por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento de equipamentos, inclusive queda ou a falta de energia, problemas com os arquivos.

Do Memorial

- 1) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso, em 3 (três) vias.
- m) A avaliação do memorial será realizada observando os critérios apontados na tabela a seguir e a nota atribuída por cada avaliador será resultante da somatória dos pontos atribuídos a cada critério:

Tabela de Pontuação para o Memorial - Escrita e Defesa Oral

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10)
I. Relevância da vida acadêmica do candidato, sua dedicação a essa atividade e	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS IBIOTEC/REGIONAL CATALÃO

coerência da trajetória acadêmica e profissional (análise crítica)	
Participação no processo de transmissão do conhecimento	0,5
Experiência no processo de produção de conhecimento: desenvolvimento ou coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão	0,5
Experiência no processo de produção de conhecimento: produção intelectual	0,5
Qualificação	0,5
Experiência administrativa	0,5
Domínio, a contemporaneidade, a abrangência e a profundidade dos conhecimentos na área do concurso.	1,5
II. Experiência do candidato, relação/pertinência com as demandas institucionais, contribuição e os possíveis desdobramentos/consequências para o Curso de Ciência da Computação/Regional Catalão/Universidade Federal de Goiás, considerando-se a área de conhecimento do concurso.	6
Contribuição e desdobramentos para o desenvolvimento do ensino	1
Contribuição e desdobramentos para o desenvolvimento da pesquisa	1
Contribuição e desdobramento para o desenvolvimento da extensão	1
Contribuições e desdobramentos para o desenvolvimento da administração	0,5
Contribuição para produção de conhecimento: produção intelectual	1
Qualificação	0,5
Integração das atividades de ensino, extensão e pesquisa e pós-graduação	1
Total Geral	10

Da Prova de Títulos

n) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do IBIOTEC/Regional Catalão aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. O peso aplicado a cada uma das atividades para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II- Produção Intelectual	4
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

As produções intelectuais (atividade II – PRODUÇÃO INTELECTUAL), devidamente comprovadas, terão seu peso dado pela estratificação qualis CAPES definida pelo DOCUMENTO DE ÁREA 2013 da Ciência da Computação, para o item quatro (4. Artigos em periódico especializado com corpo editorial) e o item dez (10. Trabalho completo publicado em anais de evento científico) do quesito II – 1 PRODUÇÃO



CIENTÍFICA, do ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA – CONSUNI/CEPEC No 01/2013. Os pesos são calculados da seguinte forma:

-- Qualis A1: 1,00

-- Qualis A2: 0,85

-- Qualis B1: 0,70

-- Qualis B2: 0,50

-- Qualis B3: 0,20

-- Qualis B4: 0,10

-- Qualis B5: 0,05

-- Qualis C: 0,00

Para o item 4 e o item 10, conforme apresentados, a estratificação de qualis CAPES para a área de Ciência de Computação está publicamente disponível em http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam e http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/Comunicado_004_2012_Ciencia_da_Computac ao.pdf respectivamente. As demais publicações inseridas no item 4 ou no item 10, mesmo que comprovadas, caso não estejam estratificadas conforme estipulado, não serão pontuadas. A pontuação dos demais itens desse quesito será mantida, sem a aplicação de pesos. Além disso, o quesito II – 2 Produção Artística não será pontuado.

- o) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- p) O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV – <u>DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:</u>

O IBIOTEC/Regional Catalão disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Catalão, 24 de abril de 2015.

Prof. Dr. Alexandre de Assis Bueno Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Biotecnologia (IBIOTEC) Regional Catalão/UFG